

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0169

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Organismo: Universidade do Algarve

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação:

A área de atuação insere-se no âmbito da Biblioteca da Universidade, unidade funcional dotada de autonomia administrativa que acolhe todas as bibliotecas da instituição, ocupando-se das tarefas e funções relativas à informação e documentação de natureza bibliográfica e afins, que tem como missão garantir o acesso à informação e ao conhecimento, dando suporte ao processo de aprendizagem, ensino, investigação e transferência de conhecimento e que tem como objetivos gerir todas as atividades relativas à informação e documentação bibliográfica; dar suporte às atividades pedagógicas e científicas da Universidade; promover a política cultural da Universidade; organizar e apoiar atividades de extensão cultural.

Remuneração: 3276,88

Suplemento Mensal: 341.38 EUR

Conteúdo Funcional:

Compete aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

- a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- d) Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.
- e) Praticar os atos previstos no anexo II, que é parte integrante da presente lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ciências da informação e documentação, das ciências documentais ou ciências sociais.

a) Ser titular de licenciatura em área adequada ao exercício das funções, preferencialmente, na área das ciências da informação e documentação, das ciências documentais ou ciências sociais.

b) Possuir competências técnicas, aptidão, conhecimentos e experiência profissional para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- Perfil:**
- Conhecimentos e experiência na área da biblioteconomia ou arquivística;
 - Experiência na coordenação de equipas de trabalho e/ou em funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação do cargo;
 - Motivação para o exercício do cargo;
 - Capacidade de liderança e gestão de equipas;
 - Capacidade de análise, planeamento, decisão e sentido crítico;
 - Responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - Capacidade de expressão e fluência verbal em língua portuguesa e inglesa.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente:
Doutor Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho, Vice-reitor da Universidade do Algarve para a Investigação e Cultura;

Vogais Efetivos:

1.º vogal Rui Miguel Albino Duarte, Diretor dos Serviços de Biblioteca e Informação Documental da Universidade de Évora;

Composição do Júri: 2.º vogal Professora Doutora Adriana Manuela de Mendonça Freire Nogueira, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Humanas da Universidade do Algarve.

Vogais Suplentes

1º vogal - Licenciada Maria Carlos da Assunção Alho Ferreira - Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve

2º vogal - Licenciado Carlos Filipe Martins do Nascimento - Diretor dos Serviços Financeiros e Patrimoniais da Universidade do Algarve

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e jornal de expansão nacional

Apresentação de Candidaturas

Local: Plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procediment>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são apresentadas obrigatoriamente na plataforma de recrutamento da Universidade do Algarve, disponível em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>, acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e os períodos correspondentes, bem como a formação profissional detida;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na categoria, carreira e em funções públicas;
- d) Cópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- e) Documentos que comprovem outros factos constantes do curriculum vitae;
- f) Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

O requerimento deve ainda ser acompanhado de cópia do documento de identificação pessoal.

O júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem outros elementos considerados necessários à instrução do processo de concurso.

Contacto: 289800100

Data de Publicação 2025-12-09

Data Limite: 2025-12-23

Observações Gerais: O recrutamento para o cargo é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
